



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.831 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR-213, LOCALIZADA NO BAIRRO CAPÃO GROSSO, DE ESTRADA RURAL HELENA LIBRELON.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Rural MMR 213, localizada no Bairro Capão Grosso, passa a denominar-se **ESTRADA RURAL HELENA LIBRELON**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 85
Autoria: Vereador Daniel Gasparini dos Santos

CM - SECRETARIA
A(O) Lei nº 5.831/16
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MMR)
EM SUA EDIÇÃO DE 10, 12, 2016
MOGI MIRIM 10, 12, 2016